

DECLARAÇÃO NEGATIVA

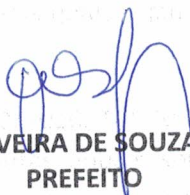
Declaro para os devidos fins que o Município de Currais Novos não dispõe de informações sobre o **anexo 37 – COMPROVANTE DE CONTAS**, referente ao exercício de 2021. Isto é, o município não detém de ações das quais sejam necessário a prestação de contas dos valores do exercício de 2021.

Considerando a resolução nº 012/2016, TCE/RN, de 14 de junho de 2016 que informa no seu "Art. 19. As prestações de contas anuais somente serão consideradas entregues oficialmente ao Tribunal de Contas se contiverem todas as peças exigidas nesta resolução, devidamente formalizadas."

O inciso 2º da mesma resolução citada acima ainda reforça que:

§ No caso de inexistência de quaisquer documentos ou informações, o responsável deverá apresentar declaração negativa, devidamente justificada e assinada digitalmente, por meio de campo específico disponibilizado no Portal Gestor, sem prejuízo de que o Tribunal de contas possa considerar a justificativa apresentada não consistente ou insuficiente, podendo o jurisdicionado sofrer as sanções por omissão do dever de prestar contas previstas no art. 21.

Sem mais para o momento,



ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO